



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO** brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.153.450/0001-01 com sede na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 41, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **VILMAR BULEGON**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 494.144.100-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036152853, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Tomada de Preços nº 26/2020, Processo Licitatório nº 163/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 292/2020 datado de 17 de setembro de 2020 e autorização de início de obras, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato original e autorização de início de obra, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 24 de maio de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante


VILMAR BULEGON
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires: _____

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87